



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Vanderlan Matos da Cruz**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços nº. PMH-080923-TP01**, para a **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, em favor da empresa **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.131.683/0001-09**, com o valor global de **R\$ 58.665,09 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ORÇADO		
			VALOR ORÇADO	QTD	VALOR TOTAL ORÇADO
1	CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE	SERVIÇO	58.665,09	01	58.665,09
VAOR GLOBAL R\$					58.665,09

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 27 de outubro de 2023.

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.